



ANEXO I

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DREI/SMEPP/MEMP Nº 1/2024

Assunto iniciais que foram apontados como mais sensíveis e que carecem de readequação redacional da Instrução Normativa n. 81/2020, com as alterações trazidas pela Instrução Normativa n. 1/2024:

1. Assinaturas digitais avançadas e qualificadas e uso de assinaturas realizadas em outros repositórios;
2. Registro das publicações obrigatórias que constam da Lei n. 6.404/1976, nos termos do artigo 289, §5º;
3. Forma e condições para a confecção do extrato da ata, com o sumário dos fatos ocorridos e a transcrição das deliberações tomadas;
4. Requisitos que deverão ser observados quanto à certificação digital utilizada para certificar atos que são publicados em repositórios digitais;
5. Nomes empresariais – semelhança e identidade;
6. Declarações de autenticidade e de veracidade;
7. Registro de balanço e rerratificação de balanço;
8. Ato de extinção da sociedade incorporada;
9. Condições para admissibilidade recursal ao DREI – artigo 123;
10. Documento eletrônico – preservação da integridade do documento digital, no caso de reapresentação, após cumprimento de exigência, ou seja, desnecessidade de novas assinaturas, pois a versão apresentada na entrada anterior foi preservada;
11. O reexame das formalidades legais do documento objeto de deferimento automático poderá ensejar

anotação de pendência nos assentamentos da sociedade, até que seja sanado o vício encontrado;

12. Procedimentos específicos para a incorporação reversa de ações;

13. Utilização do CNAE n. 6463-8/00 (outras sociedades de participação, exceto holdings), considerando os efeitos que podem acarretar desenquadramento automático pela Receita Federal do Brasil;

14. Dispensa de tradução por tradutor público nos documentos bicolunados no vernáculo e em língua estrangeira;

15. Admitir o cooperado de sociedades cooperativas como integrante apto a ocupar o colégio de vogais das juntas comerciais.

Brasília, 15 de abril de 2024.

Flávia Regina Britto Gonçalves

Diretora Nacional de Registro Empresarial e Integração



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Regina Britto Gonçalves, Diretor(a)**, em 15/04/2024, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41393069** e o código CRC **5B8E48C3**.

Referência: Processo nº 16100.001327/2024-96.

SEI nº 41393069